



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 128 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 PAG - 01

SUMÁRIO

Lei Municipal.....	01
Portaria.....	01
Aditivo do Contrato.....	01
Ratificação da Dispensa.....	01
Extrato do Contrato.....	02

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.479 de 01 de julho de 2019. Institui a inclusão do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento preferencial no município de Pedreiras e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, Senhor Antônio França de Sousa, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: TÍTULO I Art. 1º - Os estabelecimentos públicos localizados no município ficam obrigados e facultativo aos estabelecimentos privados a inserção nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, similar aos modelos constantes no ANEXO I. § 1º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na Presente Lei sofrerão as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Suspensão do alvará de Licenciamento do estabelecimento, na terceira constatação, até o cumprimento desta Lei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, 01 de julho de 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2019-GPM, 02 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA PINTO, matrícula 141-1, do cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo de funcionários, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento exarado em processo sob ordem de número 0360/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2019. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20181105-1667/2018-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a Empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA-EIRELI, CNPJ – 22.063.699/0001-71, com sede na Rua São Joaquim Nelson, nº 3585, Bairro Parque Ideal, Município de Teresina – PI, neste ato representada pelo Senhor Aminadeb Pereira de Sousa Neto, portador do RG – 14921655-65, e CPF 017.260.473-77, ficando seu prazo prorrogado de 05 de julho a 02 de novembro de 2019, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2019 – 10.02 – 10 – 301 – 0022 – 2048 – 3.3.90.39.00 - 02 de Julho de 2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pedreiras. CONTRATADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORA REPRESENTADA PELO SEU GERENTE GERAL, NA PESSOA DO SENHOR GIBRAM VICENTE PELLEGRINI, PORTADOR DO RG Nº 21282902002-9 SSP/MA E CPF Nº 857.750.371-20 END: AV RIO BRANCO, Nº 552, CENTRO. PEDREIRAS-MA CNPJ: 00.360.305/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 031/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pedreiras à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORA REPRESENTADA PELO SEU GERENTE GERAL, NA PESSOA DO SENHOR GIBRAM VICENTE PELLEGRINI, PORTADOR DO RG Nº 21282902002-9 SSP/MA E CPF Nº 857.750.371-20, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Pedreiras - MA, 28 de junho de 2019. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal de Pedreiras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: A eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento

e plotagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO(A): JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, N° 1168 - ENGENHO. PEDREIRAS - MARANHÃO CNPJ: 01.340.593/0001-06 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal n° 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N° 033/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e plotagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde à JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Pedreiras - MA, 27 de junho de 2019. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal de Pedreiras

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20190702-688/2019-01 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Pedreiras em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORA REPRESENTADA PELO SEU GERENTE GERAL, NA PESSOA DO SENHOR GIBRAM VICENTE PELLEGRINI, PORTADOR DO RG N° 21282902002-9 SSP/MA E CPF N° 857.750.371-20J. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) vigentes até 31/12/2019. Pedreiras-MA, 02 de julho de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190628-1240/2019-02 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2019. OBJETO: A eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e plotagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 01.340.593/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) vigentes até 31/12/2019. Pedreiras-MA, 28 de junho de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito